

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 265ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2013, em Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções: No- 178 - Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT da Suframa, para o exercício de 2014, em atendimento ao disposto no artigo 6º, da Instrução Normativa n.º 07, de 29 de dezembro de 2006, da Controladoria Geral da União - CGU e demais condições que estabelece.

Nº 179 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no art. 10, da Resolução nº. 301, de 16 de dezembro de 2010, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento ano calendário 2011, decorrente da dispensa da etapa de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para a linha de produção TONALIZADOR (Código Suframa 0375), conforme previsto na Portaria Interministerial nº. 62, de 28 de fevereiro de 2012 e Resolução do CAS nº. 159/08, de 30 de agosto de 2012, da empresa TWU TONER DO AMAZONAS LTDA., deferidos pelo Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico nº. 81/2013-SAP/ CGTEC/ COART.

Nº 180 - Art. 1º AUTORIZAR a transferência do empreendimento de interesse de JOSÉ WELLINGTON QUEIROZ LIMA, em um lote de terras com 25,7496 hectares, localizado à Rodovia BR-174, Km-61, margem esquerda do Distrito Agropecuário da SUFRAMA, para REINALDO BARBOSA ALENCAR, conforme Processo n.º 52710.001400/2011-91 e demais condições que estabelece.

Nº 181 - Art. 1º AUTORIZAR a transferência do empreendimento de interesse de EDMAR DEZAN MARINI, em um lote de terras com 39,9499 hectares, localizado na Estrada Vicinal ZF-1, Km-28, margem esquerda do Distrito Agropecuário da SUFRAMA, para ANTÔNIO ALBERTO NEGREIROS DOS SANTOS, conforme Processo n.º 52710.004658/2003-39 e demais condições que estabelece.

Nº 182 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução Nº. 141/2001 que autorizou a SUFRAMA a lavrar a Escritura de Compra e Venda de um lote de terras de aproximadamente 1.000 hectares, localizado no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, e distratar a Escritura de Promessa de Compra e Venda de interesse de OSIRIS MESSIAS ARAÚJO DA SILVA, lavrada em 17 de Janeiro de 1979, da referida área de 1.000 hectares.

Nº 183 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/DIVERSIFICAÇÃO da empresa METALÚRGICA MARLIN S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 189/2013-SPR/CGPRI/COAPI,

para produção de PERFIL PARA ESTRUTURA METÁLICA, ESTRUTURA DE FERRO AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TELHA METÁLICA ONDULADA, LAMINADO DE FERRO AÇO EM FITA, TIRA, CHAPA E “BLANKS”, TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL e CANTONEIRA DOBRADA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 184 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa A. G. R. PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 184/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONJUNTO PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA DIGITAL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 185 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 176/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 186 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VIDEOLAR S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto No- 172/2013-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, NÃO VOLÁTIL, EM MEIO SEMICONDUTOR (SSD - SOLID STATE DRIVE), para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 187 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SENSE INDÚSTRIA DE BICICLETA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 183/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BICICLETA COM CÂMBIO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 188 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa MANULI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 169/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FITA ADESIVA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 189 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CANON INDÚSTRIA DE MANAUS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 179/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de

CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 190 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DIGITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 186/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SUBCONJUNTO PAINEL FRONTAL PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO e SUBCONJUNTO CHASSI MONTADO PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 191 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa DIGIBOARD ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 177/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SUBCONJUNTO TAMPA TRASEIRA PARA TELEVISOR COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 192 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PANASONIC DO BRASIL LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 182/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de GABINETE METÁLICO PARA FORNOS DE MICROONDAS e CAVIDADE PARA FORNO DE MICROONDAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 193 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 180/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TRANSFORMADOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 3KVA, COM NÚCLEO DE PÓ FERROMAGNÉTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 194 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto No-171/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RÁDIO COM TOCA-DISCOS DIGITAL A LASER, para o gozo dos incentivos pré de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 195 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TRIUMPH - FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 181/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TANQUE RESERVA DO RADIADOR PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS e CONJUNTO GUIDÃO PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 196 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa HARMAN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto No-190/2013-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de AMPLIFICADOR ELÉTRICO DE ÁUDIO PARA VEÍCULO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 197 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MAGNUM INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA S. A. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 174/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RELÓ-GIO DESPERTADOR e RELÓGIO DE PAREDE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 198 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa PALLADIUM ENERGY ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto No- 170/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BATERIA RECARREGÁVEL PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, USO EM INFORMÁTICA, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 199 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NEOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto No- 173/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CÂMARA DE AR PARA PNEUMÁTICO DE BICICLETA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 200 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 192/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de GRAVADOR/REPRODUTOR DIGITAL DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º

8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 201 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SONY PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 178/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 202 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 191/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA E CARTONAGEM, DOBRÁVEIS, DE PAPEL OU CARTÃO, NÃO ONDULADOS (NÃO CANELADOS), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 203 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa 111616 OPCO MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 187/2013-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de CONJUNTO PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA DIGITAL e PAPEL FOTOGRÁFICO PARA FOTOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 204 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa F H DE OLIVEIRA PEIXOTO - EIRELI., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 168/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL; LAMINADO DE FERRO AÇO EM FITA, TIRA, CHAPA E “BLANKS”; PERFIL PARA ESTRUTURA METÁLICA e TELHA METÁLICA ONDULADA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 205 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa U.S. COMERCIAL DA AMAZÔNIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 167/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TONALIZADOR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Superintendente